



# Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA



Câmara Municipal de Tapiratiba  
PÇA. DONA ESMÉRIA RIBEIRO DO VALLE FIGUEIREDO, 65  
CEP 13760-000 / TAPIRATIBA-SP CNPJ: 01.904.402/0001-90  
Fone/Fax: (19) 3657-9800 e-mail: [secretaria@tapiratiba.sp.gov.br](mailto:secretaria@tapiratiba.sp.gov.br)

PROTOCOLO Nº 237 LIVRO Nº 04 FLs 16  
RECEBIDO EM 05/04/2021  
FUNCIONÁRIO Márcia A. Messias  
Secretaria Legislativa

## PROJETO DE LEI Nº 015/2021, DE 05 ABRIL DE 2021.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial, por remanejamento e, dá outras providências)

**Ramon Jesus Vieira**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, aprovou o Projeto de Lei nº 015/2021, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba, autorizado a promover abertura de crédito adicional de verbas no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), nos moldes do que dispõe o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

### PAGAMENTO PESSOAL SAÚDE

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**

Funcional - Programática: **10.301.0043.2.037**

Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: **3.1.90.11.00**-----R\$ 320.000,00

**TOTAL**-----R\$ 320.000,00

**Art. 2º** - O Crédito adicional cuja abertura se autoriza pelo artigo anterior será coberto com a anulação total da seguinte dotação:

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**

Funcional - Programática: **10.302.0020.1.075**

Equipamento e Material Permanente: **4.4.90.52.00**-----R\$ 320.000,00

**TOTAL**-----R\$ 320.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual, de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2021 e posteriores.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de abril de 2020.

  
**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

---

## EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,**

TENHO A HONRA DE SUBMETER À ELEVADA CONSIDERAÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA E DOS DEMAIS NOBRES EDIS, O INCLUSO PROJETO DE LEI Nº 015/2021, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUEREMOS AINDA, QUE ESTE PROJETO DE LEI SEJA APECIADO EM CARÁTER DE **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, EM RAZÃO DA URGÊNCIA PARA QUE NÃO SEJAM COMPROMETIDOS OS PAGAMENTOS DO PESSOAL DA SAÚDE NO COMBATE À COVID-19.

ACREDITAMOS NA UNÂNIME APROVAÇÃO DESTE PROJETO, VISTO QUE A MATÉRIA É DE MANIFESTA JUSTA.

NA OPORTUNIDADE RENOVO A VOSSA EXCELÊNCIA E AOS ILUSTRES SENHORES VEREADORES OS MEUS PROTESTOS DA MAIS ALTA CONSIDERAÇÃO E DISTINTO APEÇO.

ATENCIOSAMENTE,



**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**